

**CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À
DISCRIMINAÇÃO**

CNCD

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Ordem do Dia 22 de fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL
CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

ORDEM DO DIA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22 de fevereiro de 2022 – terça-feira

Local: Videoconferência, Plataforma *Team*

14hs15min: Primeira Chamada

14hs30min: Verificação de Quórum

14hs30min – 14hs40min: Aprovação da Ordem do Dia

14hs40min – 14hs50min: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021.

14hs50min – 15hs15min: Informes.

15hs15min – 16hs: Debate sobre o combate à discriminação no contexto das atribuições do CNCD, com elaboração de proposta de Resolução sobre o tema.

16hs – 16hs30min: Elaboração de roteiro para a elaboração da Resolução.

16hs30min – 17hs: Encaminhamentos e Encerramento.



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO - CNCD

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD, por meio virtual no Microsoft Team. Presentes na Reunião a Conselheira Presidente do CNCD, Sra. Mariana de Sousa Machado Neris – Secretária Nacional de Proteção Global (SNPG) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); a Conselheira titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Katia Maria Guimarães de Andrade, Conselheiro suplente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sr. Eduardo Santarelo Lucas, Coordenador de Promoção dos Direitos de LGBT, que nessa data substituiu a Sra. Katia Guimarães, em razão de seu período de férias. A Conselheira titular, representante da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR), Sra. Luciana Valéria Pinheiro Gonçalves; Conselheira titular, representante da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), Sra. Salete Silva Aragão; Sr. Marcos Leite, Conselheiro titular, representante do Grupo Pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS do Rio de Janeiro – Grupo Pela Vidua/RJ; a Sra. Rafaelly Wiest da Silva, Conselheira titular, representante da Aliança Nacional LGBTI+ e a Sra. Silvia Cavalleire Araújo da Silva, Conselheira titular da UNA LGBT, que ingressou na Reunião após a conferência do quórum. Registra-se a presença da Sra. Marina Reidel, diretora do Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco (DMSR), convidada permanente para as reuniões do CNCD. A Presidente do CNCD dá boas-vindas às Conselheiras e aos Conselheiros e, em seguida, coloca em votação a Ordem do Dia para a 4ª Reunião Ordinária. Tendo a pauta aprovada, a Conselheira Presidente dá início aos informes gerais. O Conselheiro Eduardo pede permissão para que a Reunião seja gravada para elaboração da Ata. Sem restrições da Plenária para com a gravação da reunião, a Diretora Marina Reidel inicia a sessão com os informes relativos ao Departamento. Informa que o Departamento passou por mudanças, passando a ser denominado como Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco, ampliando as frentes de atuação para além da pauta LGBT. Acrescenta que a pauta é fortemente presente em decorrência dos temas - Empregabilidade e a retomada da discussão do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência LGBTfóbica, numa perspectiva transversal -, acordos e convênios que, em sua maioria, são conduzidos e monitorado pelo DMSR, como o Departamento está sendo nominado na Secretaria de Proteção Global. Ressalta a importância de dar continuidade a esses dois temas, contudo, agregando temas que estejam vinculados a não discriminação. Acrescenta que no mês de março será lançado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Saúde,

contendo eixos e pautas relativos à Saúde, mas com o olhar dos Direitos Humanos. Os públicos do Departamento estão inseridos neste ACT, principalmente a população LGBT, como o objetivo de retomar as discussões que sempre estiveram na pauta, mas que, em algum momento, saíram do foco. Chama a atenção para os temas que atravessam as pautas do Departamento, como é o caso da pandemia do HIV/Aids; a tuberculose, da hanseníase, a sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. O ACT terá a duração de trinta (30) meses, firmando um compromisso oficial entre os dois (02) Ministérios e entre as Secretarias Nacionais e Departamentos. A Diretora informa que no dia vinte e um de fevereiro houve uma reunião inicial com as nove (09) entidades da sociedade civil de diferentes regiões do País, selecionadas no projeto âmbito do edital público de empregabilidade LGBT. Acrescenta que, no campo da homofobia e da transfobia também será abordado o tema tráfico de pessoas, com foco no tráfico de pessoas LGBT. A Conselheira Rafaelly Wiest sugere a Conselheira Katia Guimarães e ao Conselheiro Eduardo a discussão da pauta para a próxima reunião do CNCD que ela faça uma apresentação formal dos projetos da Aliança Nacional LGBTI+ que estão sendo realizados por meio de Emendas Parlamentares, acompanhados pelo DMSR do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que estão no meio da execução, considerando de grande importância um feedback: Conexão Brasil 1, um projeto de Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Beltrão. Do Deputado Luciano Ducci e do Senador Flávio Arns. Tem um projeto proveniente do Deputado David Miranda. Outro derivado de Emendas da Deputada Erika Kokay e do Deputado Milton Coelho. E, ainda, o Projeto Conexão Brasil 2 oriundo de emendas de três (03) parlamentares. Tendo em vista o período eleitoral, o SICONV já está aberto e a Aliança Nacional LGBTI+ enviará mais propostas até o começo de junho. Informa que a Aliança Nacional LGBTI+ está gerindo recursos em torno de dois milhões e meio de Reais (R\$ 2.500.000,00) originados a partir de Emendas Parlamentares Impositivas. Acrescenta que como Conselheira e como Diretora Financeira da Aliança Nacional LGBTI+ deixou registrado o empenho do time do Departamento, especialmente, o da Plataforma + Brasil o apoio em ajudar e orientar a citada Instituição. Classifica os projetos como muito bons e de impacto significativo na vida da população LGBTI+. Informa, também, que todos os projetos estão sendo executados, com acompanhamento permanente da Diretoria Financeira da Entidade, com a participação em todas as entrevistas nestes cinco (05) estados que a Aliança Nacional LGBTI+ está atuando. A Conselheira Rafaelly solicita, então, a apresentação dos projetos mencionados como ponto de pauta para a 5ª Reunião Ordinária do CNCD. A Diretora Marina Reidel propõe que sejam apresentados os trinta e três (33) projetos vigentes no Departamento, bem como dados sobre a abrangência dos beneficiários de cada um deles. O Conselheiro Eduardo Santarelo informa que a Coordenação de Acompanhamento de Programas (COAPR) informou que já saiu um primeiro extrato das emendas desse ano, sendo que vinte e nove (29) delas foram destinadas à população LGBT, significando que serão mais vinte e nove (29) projetos novos, mais ou menos, como no ano de 2021, sendo que boa parte está direcionado para a empregabilidade LGBT e duas (02) emendas para população em situação de risco. O Conselheiro enfatiza a necessidade de um excelente planejamento. Há a expectativa de que o CNCD participe da criação de parâmetros para os projetos sobre empregabilidade, sobre o enfrentamento à violência, visto que será muito importante para a execução dos projetos, atingindo, por sua vez, as pessoas LGBT nos municípios e nos estados. A Conselheira Rafaelly reforça a necessidade de

apresentação dos projetos que estão sendo executados pela Aliança Nacional LGBTI+, tendo em vista que a Entidade passará a gerenciar recursos em torno de cinco milhões de Reais (R\$ 5.000.000,00) decorrentes de mais Emendas Parlamentares negociadas até o final do semestre, antes do período eleitoral. Ressalta, portanto, a responsabilidade da Instituição. Ao mesmo tempo, fica a sugestão de deixar nítido que não é atribuição do CNCD aprovar projetos vinculados à Emendas Parlamentares. A Conselheira enfatiza que a negociação das emendas é realizada, a partir de diálogos entre as instituições e os parlamentares. A Conselheira reafirma a necessidade de deixar explícito e bem transparente para que não haja nenhum tipo de interpretação equivocada de qualquer pessoa e que se aparecer deve-se se ter todos os dados para comprovar que a Aliança Nacional LGBTI+ trabalha de forma correta como sempre trabalhou. O Conselheiro Eduardo acrescenta que quem tem conhecimento dos fluxos como se dão a distribuição das Emendas Parlamentares sabe que o CNCD não aprova Emendas Parlamentares. A Conselheira Katia chama atenção para as faltas regulares das representações da Una LGBT nas reuniões do CNCD sem enviar justificativas, de acordo com o Regimento Interno. Sugere que, se durante a reunião as representantes não ingressarem na sala, seja enviado ao Presidente da Entidade solicitando a substituição das mesmas. Essas ausências impedem que o CNCD possa entrar em regime de votação, em razão da não paridade de representantes de governo e da sociedade civil, conforme regimento Interno. A Conselheira Presidente reafirma a necessidade de adotar os procedimentos previstos no Regimento Interno para garantir a participação plena das entidades nas reuniões do Conselho, verificando se houve algum imprevisto para que se possa prestar apoio, caso haja necessidade. A Conselheira Presidente informa que, desde a última reunião, a Secretaria Nacional de Proteção Global vem desenvolvendo algumas ações importantes que precisam ser apresentadas nessa quarta Reunião Ordinária: no dia oito de dezembro de dois mil e vinte um, a SNPG promoveu audiência pública para debater a construção de uma Política Nacional dos Direitos das Vítimas da Violência. Afirmar ser importante que o CNCD tenha o conhecimento que a Secretaria está avançando nessa Política que coloca a centralidade da atenção na pessoa que sofreu a violação de direitos. Muitas das vezes, os Direitos Humanos estavam sendo desenvolvidos pensando no agressor que deve ter seus direitos preservados, o seu cumprimento de pena também preservado na sua integridade dentro do presídio. Mas, a vítima ficava esquecida. Em breve, deve ser disponibilizado um Decreto Federal instituindo o direito das vítimas de violência. Acrescenta que é do conhecimento público que uma das violências mais frequentes e mais presentes é a discriminação. E, o combate à esta discriminação está nas atitudes e no conhecimento sobre os públicos com os quais temos atuado todos os dias. Propõe que seja feita uma apresentação, assim que está política já esteja disponibilizada via Decreto e dentro do possível, na próxima reunião, pelo Senhor Herbert Barros, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da SNPG. Informa que, em nove de dezembro, a SNPG promoveu, juntamente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Webnário que debateu a educação e a qualificação de profissionais do sistema prisional para a prevenção e punição à tortura. Chama atenção para o fato de que o MMFDH tem sido muito procurado, como também os cursos que estão sendo desenvolvidos pela Enap. Enfatiza que há necessidade que se avance nas ações preventivas dos agentes de segurança pública. Na ocasião, mais de cento e vinte pessoas assistiram o curso. O

Webnário fica disponível online para quem queira ficar atualizado no tema Direitos Humanos e Segurança Pública. Em vinte um de dezembro foi publicada no Diário Oficial de União (DOU) a Portaria nº 4.063 que tornou o Programa Nacional de Educação Continuada (PNEC-DH) em Política de Estado. Havia uma Política Nacional de Educação que era apenas uma Resolução do Conselho Nacional de Educação. Atualmente, foi internalizada a educação como sendo uma ação continuada em Direitos Humanos, no âmbito da SNPG que já oferta, de forma continuada, mais de trinta (30) cursos. No total da modalidade educação à distância e também presencial, gratuito, de forma continuada, em parceria com a Enap. Mais de cinco mil municípios já acessaram o PINEC e mais de meio milhão de matrículas que já foram realizadas durante este período do PINEC. O programa conta, dentre outros, com cursos de Introdução às libras; Direito a Identidade; Cidadania e Documentação; Estado Laico e Liberdade Religiosa; Empresas e Direitos Humanos; Acessibilidade de uso público; e Direitos dos Imigrantes. Menciona que já em janeiro de dois mil e vinte e dois a SNPG lançou, juntamente com a Enap, o curso online “Direito de Proteção às Vítimas de Crimes”. Este curso é estruturante da Política de Vítimas de Violência, já citada. A capacitação é gratuita e está aberta para servidores públicos que atuam na gestão de políticas pública e sociedade em geral com interesse no tema. A carga horária é de vinte e cinco horas e são disponibilizados quatro módulos: Vitimização e proteção; Vitimização, violência e danos à vítima; Direitos Humanos, ética e cidadania; e Políticas Públicas. Em vinte e um de janeiro, a SNPG realizou uma live sobre liberdade religiosa e de crença, em alusão ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Sabe-se que muitas das vítimas de intolerância são pessoas de religião de Matriz Africana, abordada durante a live, além de ter a oportunidade de ouvir especialistas nessas áreas de liberdades, trabalhando o resgate da Constituição e da Promoção das liberdades e combatendo as restrições e violações aos direitos fundamentais. A SNPG, em vinte e cinco de janeiro, instituiu o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (GSIRC), por meio da Resolução nº 8 que irá armazenar o sistema de dados sobre registro civil, de forma mais segura. Foi publicada uma Portaria Ministerial com detalhamento de como ficará o registro civil de nascimento, trazendo uma modernização do olhar sobre o combate do sub-registro de nascimento. Acrescenta que se caminha para avanços no sentido da segurança do nascimento de uma criança que vai ter o registro do pai e da mãe na sua certidão de nascimento e não vai desaparecer para fins de exploração sexual e tráfico de pessoas. Nessa perspectiva, a SNPG também está trabalhando na biometria neonatal com o objetivo de localizar pessoas desaparecidas, considerando as diferentes fases da vida, visando evitar os desaparecimentos forçados por tráfico de pessoas de pessoas. Também foi publicado, em 27 de janeiro, o termo de assinado entre o MMFDH e o estado do Pará que aderiu à Política Nacional para a População em situação de Rua. Com esta adesão a SNPG tem a intenção de alcançar as mil e duzentas famílias em situação de rua no estado do Pará a serem beneficiadas. Pessoas em situação de rua são as que mais sofrem violações de direitos humanos e atos discriminatórios. Em três de fevereiro, a SNPG recebeu em Brasília familiares de egressos do sistema prisional na busca da garantia de direitos e na mesma data o Subcomitê de Combate à Tortura da Organização das Nações Unidas (ONU). Em 8 de fevereiro aconteceu a cerimônia de lançamento da Cartilha Direitos Humanos para Afegãos migrantes e refugiados no Brasil. A publicação que também foi de autoria da equipe da Marina Reidel que trouxe a oportunidade para a

superação de barreiras que levam muitas vezes a exclusão e a discriminação. Essa Cartilha foi direcionada para esses grupos que estão vindo ao Brasil na condição de refugiados em razão do regime talibã e que estão buscando aqui a construção de projetos de vida. A Cartilha traz temas, tais como: enfrentamento à xenofobia; o direito a saúde, a educação, a liberdade religiosa, a documentação básica. Diz o que é e o que não é permitido no Brasil, porque muitas vezes a questão cultural, além da língua, é uma grande barreira de inclusão. A Conselheira Presidente faz um registro e o agradecimento público a Diretora do Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco (DMSR), Marina Reidel, que tem se esforçado e que tem trazido para um elevado grau de complexidade e também de maturidade as pautas de proteção e defesa dos direitos humanos, assim como trouxe a pauta dos migrantes afegãos. Em nove de fevereiro, a SNPG promoveu uma live que tratou do Fluxo Nacional de Atendimento à Vítima de Trabalho Escravo, traduzindo o compromisso com a dignidade humana de vários atores do Estado brasileiro, envolvendo a Sociedade Civil, o Governo, Sistema de Justiça, onde foi abordada a Portaria nº 3.484, de 6 de outubro de 2021 do MMFDH. Nesta Portaria trata do atendimento desde a denúncia, nos canais para tal procedimento até o resgate do trabalhador escravizado, passando também no pós-resgate que perpassa pela inclusão dessa vítima na sociedade, sendo uma forma de prevenir outros agravos relacionados a essa exposição a um trabalho degradante. A SNPG realizou várias agendas. Reforça que há um esforço do DMSR, da SNPG e do MMFDH em dar suporte para a execução orçamentária adequada ao planejamento global de 2022. O Conselheiro Eduardo informa que a Conselheira Fernanda Lima da Una LGBT ingressou na Reunião. A Conselheira Presidente informa que o CNCD está diante de uma possível data para a realização de um evento sobre o combate à discriminação e, este Conselho é fundamental e estratégico para que o enfrentamento à discriminação possa ganhar conteúdo sobre aquilo que o CNCD defende como sendo o combate à discriminação, ou seja, se houvesse uma entrevista no dia quatro de março (dia de combate à discriminação) o que seria discriminação, o que o CNCD responderia? Pode ser que cada integrante do Conselho tenha uma resposta diferente. Então, avalia-se que é muito importante e estratégico o CNCD construir uma resolução sem esgotar todas as possibilidades de conceituação sobre o tema, mas abarcar o máximo de opções ou, pelo menos, de situações em que o CNCD se perceba atuando no combate à discriminação. A Conselheira Presidente sugere que, antes de se passar a discussão do conteúdo referente à conceituação e ao texto da resolução, as Conselheiras e os Conselheiros possam refletir sobre o que o Conselho quer combater. Cita como exemplo o processo de seleção pública: quando as entidades da sociedade civil buscaram se habilitar para compor o CNCD, o que as entidades queriam combater? Seria promover a pauta LGBT e a pauta HIV? O que o CNCD tem de conteúdo para entregar à sociedade? Responder a essas reflexões pode ser uma grande contribuição deste CNCD, a partir do que une as representações que estão compondo o CNCD em combater. A Conselheira Presidente chama atenção para a necessidade de que o CNCD avance no que diz respeito ao seu espaço de legitimidade. O CNCD é acionado pelo Supremo Tribunal Federal para manifestação no caso de determinadas situações e não temos nenhuma resolução que diga de que discriminação estamos falando. A Conselheira Presidente solicita à Conselheira Katia Guimarães e ao Conselheiro Eduardo Santarelo para trabalharem uma metodologia de integração para que, após a reflexão sugerida, tendo em vista que se o CNCD conseguir trabalhar uma resolução do Conselho definindo e

regulamentando à discriminação, consegue-se, inclusive, ganhar espaço nesta defesa, inclusive junto com outros conselhos. Destaca que na pauta da saúde, o CNCD pode levar para dentro do setor a discriminação que as pessoas que são portadoras de doenças raras, as com deficiência ou com outros tipos de agravos. O Conselheiro Eduardo Santarelo expõe para debate o roteiro para a elaboração da resolução. A Conselheira Katia Guimarães explica que a proposta do roteiro em tela deriva de uma robusta discussão sobre a necessidade da elaboração de uma resolução sobre o campo do combate à discriminação o CNCD vem atuando. A Conselheira Katia Guimarães informa que, juntamente com o Conselheiro Eduardo Santarelo buscaram as atribuições do CNCD no Decreto nº 9883, de junho de 2019, bem como na Resolução nº 1 do Conselho que trata do seu Regimento Interno. Porém, nas duas normativas não há nenhuma referência que defina conceitualmente a discriminação a ser combatida neste CNCD. Diante dessa observação separou-se, no contexto dessas atribuições, alguns pontos de debate que se considera importante, inclusive aqueles vinculados as tomadas de posições do CNCD diante de uma denúncia ou de uma demanda para apreciação de algum documento, ou ainda, de situações. Além do citado, a Conselheira Katia Guimarães refere dois momentos que envolvem o CNCD; um que é na participação, ou seja, quais as recomendações que o CNCD dará para a SNPG ou para a Ministra Damares, em termos de combate à discriminação que este Conselho acredita que seja importante neste momento. O segundo momento é o controle social, ou seja, como o CNCD acompanhará, por exemplo, se a Lei de combate à discriminação de pessoas com deficiência está sendo utilizada de forma correta, se está sendo empregada nos casos que são denunciados. Qual a posição do CNCD no caso de denúncias feitas diretamente a este Conselho ou via Ouvidoria ou aqueles que chegarem por meio dos integrantes do CNCD e no que se baseia o Colegiado? Seria importante que o Disque 100 apresente, em cada reunião, os dados de violações de direitos ocorridas no intervalo de 2 meses quando o Conselho se reúne no sentido de fundamentar recomendações, notas públicas e construir ações que sejam relevantes neste campo, já que a fala institucional sobre o combate à discriminação é a deste CNCD. Segundo a Conselheira Katia Guimarães a apropriação desses dados também pode acrescentar qualidade e legitimidade, apontadas pela Conselheira Presidente na abertura de cada reunião do CNCD. A Conselheira Katia informa que no dia vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois houve uma reunião entre os representantes governamentais do CNCD e que o Senhor Vanderley, que na ocasião representou a SNPIR sugeriu que na resolução, além de expressar o conceito deve-se ter atenção no como expressar o discurso já que o CNCD precisa falar com uma sociedade que está de olhos fechados para estigma, preconceito e discriminação para que se absorva do que se trata a discriminação e qual é o seu envolvimento prático e que seja entendido as formas pelas quais se possa combatê-la, no cotidiano da vida das pessoas. A Conselheira Katia Guimarães sugere que o roteiro seja lido ponto por ponto. Ficam responsáveis a Conselheira Katia Guimarães, o Conselheiro Eduardo Santarelo, a Conselheira Rafaelly Wiest e a Conselheira Silvia Cavalleire. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Santarelo faz a leitura do roteiro para o debate sobre combate à discriminação no contexto das atribuições do CNCD: conceito e formas do discurso sobre discriminação e de intolerância que norteará a atuação do CNCD; diante das definições conceituais, como se estabelecerá os processos de participação do CNCD na formulação e proposição de diretrizes de ações governamentais voltadas para defesa dos direitos das minorias étnicas

e sociais; vítimas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância, além de produzir documentos de recomendações de medidas de combate à discriminação e intolerância; estabelecimento de estratégias e fluxos para observância da legislação de combate à discriminação e à intolerância e representar aos Poderes Públicos nos casos de infringência da Constituição (art.5º CF 1988), das leis e de regulamentos federais que disponham sobre a matéria; Processo de resposta a denúncias feitas diretamente ao CNCD ou para um dos/das integrantes do Conselho, ou ainda, por comunicados provenientes da mídia ou redes sociais; necessidade da inclusão na agenda das reuniões de apresentações de dados oficiais sobre denúncias de violações de direitos humanos para fundamentar a atuação do CNCD, assim como para articulação com outros colegiados para elaboração de estratégias em comum. Nessa perspectiva, cabe informar que o Departamento de Proteção de Direito de Minorias Sociais e População em Situação de Risco vem trabalhando, mais intensivamente, com a população LGBT; a população em situação de rua; e com a população de migrantes e refugiados. E, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, se encontram os seguintes Colegiados: Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial; Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Conselho Nacional de Combate à Discriminação; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais; Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; CIAMP Rua; e Conselho Nacional da Juventude. A Conselheira Silvia considera a reunião com os presidentes dos conselhos nacionais muito importante, ligados ao MMFDH em abril e que até lá se deve fazer os diálogos e as tratativas para otimizar esse espaço e, se possível minimizar quaisquer conflitos que possam atrapalhar o objetivo do encontro, assim como construir algo propositivo. A Conselheira acredita que a atual composição do CNCD tem capacidade técnica e política de fazer este diálogo para fazer com que os demais conselhos por intermédio de suas presidências compreenderem o papel de dialogar e fortalecer o combate à discriminação e de que o CNCD se colocará à disposição para fortalecer as pautas dos conselhos nacionais. Acrescenta que é papel do CNCD não se furtar a fazer estes diálogos com os demais conselhos nacionais. Essa é a posição da União Nacional LGBT. A Diretora Marina sugere considerar a reunião com os presidentes dos colegiados como uma atividade extra deste Conselho, realizando a reunião ordinária em abril e no início de maio, mês de combate à homofobia, fosse realizada uma reunião ampliada. Conselheira Salete firma sentir falta de um encontro de todos os conselhos para que cada colegiado saiba a pauta de todos. Conselheira Katia Guimarães sugere uma reunião virtual para o dia quatro de abril entre o grupo que visa dar início a elaboração da resolução. A Conselheira Katia Guimarães e o Conselheiro Eduardo Santarelo irão elaborar uma minuta para ser finalizada no dia quatro de abril e transmitida para os demais Conselheiros e Conselheiras. Como encaminhamento fica agendada a reunião para discussão da minuta de resolução, a ser realizada no dia quatro de março, na parte da tarde. Conselheira Silvia sugere que as Conselheiras e os Conselheiros possam se envolver mais nas atividades executivas do Conselho e também fortaleçam as articulações políticas para além da participação nas reuniões do Colegiado. O Conselheiro Eduardo Santarelo chama atenção para a necessidade de se iniciar o diálogo com os presidentes dos Conselhos para se agendar a reunião, no mínimo de quarenta e cinco dias, dentro dos

prazos de solicitação de passagens e diárias, tendo em vista a vinda dos Conselheiros e Conselheiras do CNCD. Sobre a proposta de planejamento para 2022, bem como a programação, a Conselheira Katia Guimarães pondera que a atividade só poderá ser efetivada após serem elaborados a resolução e os convites enviados para os presidentes dos Colegiados vinculados ao MMFDH. A Conselheira Presidente sugere que na próxima reunião ordinária do Conselho o Diretor Herbert Barros seja convidado para apresentar a Política de Vítimas de Violência para a submissão do texto ao Pleno do CNCD. Sobre a campanha Zero discriminação, a Conselheira Presidente informa que a SNPG está produzindo alguns cards e coloca ao Conselho se a campanha cujo tema, em princípio é: uma das melhores formas de combater à discriminação é promover as liberdades. A Conselheira Presidente considera um tema forte e que está presente em todas as áreas e, é, talvez, uma forma de promover as liberdades como um Direito Fundamental. Questiona a possibilidade de o CNCD também assinar a campanha conjuntamente com o MMFDH, a partir do envio dos materiais para validação do CNCD. A Conselheira Silvia informa que no estado do Ceará está sendo implementado um novo batalhão de policiamento chamado Batalhão de Policiamento e de Prevenção Especializado. Esse Batalhão tem como objetivo prevenir violências mais graves contra grupos vulneráveis. A Conselheira acrescenta que dentro deste Batalhão existe um grupo chamado GAVE – Grupo de Apoio às Vítimas de Violência que tem o papel é o de monitorar e acompanhar pessoas que foram vítimas de violência e que a Polícia Militar do estado do Ceará fará um trabalho preventivo para que estes cidadãos e estas cidadãs não sofram violências mais graves. O GAVE iniciou suas atividades com as mulheres vítimas de violência doméstica. Depois o Grupo incluiu crianças, adolescentes e pessoas idosas. E, a partir do último dia quinze de fevereiro também foi incluída a população LGBTI+. A Conselheira afirma que enquanto outros estados estão trabalhando a partir de ações que respondam a violência, o Ceará está buscando trabalhar na prevenção da violência. Esclarece que, na prática, pessoas LGBTI+, vítima de violência aciona o Centro de Referência municipal, localizado em Fortaleza ou o Centro Estadual. Após a escuta qualificada, com a identificação de que essas pessoas, vítimas de violência ainda corre riscos em relação ao seu agressor ou aos seus agressores, a pessoa já é, automaticamente, incluída no acompanhamento do GAVE que tem até setenta e duas horas para fazer uma visita presencial. A pessoa que será acompanhada terá um telefone específico para que, caso o agressor tente algo contra ela, a vítima poderá acionar a viatura mais próxima. Informa que no trabalho feito com as mulheres, o GAVE garantiu para todas as mulheres acompanhadas, desde dois mil e dezesseis, nenhuma delas sofreu feminicídio, demonstrando, por tanto, a eficácia do serviço. A Conselheira presidente apresenta uma primeira tentativa para a Campanha de Combate à Discriminação. Chama atenção para que há necessidade de se refletir sobre os preconceitos de cada um, como um processo pedagógico para a SNPG. A campanha será voltada para a não discriminação relacionada ao envelhecimento, às pessoas LGBT, à população de rua, racismo institucional. A ideia é que se possa produzir, individualmente, várias destas peças para serem divulgadas. Informa que o material apresentado passará pelo CIAMP RUA. A Conselheira Silva sugere que os vídeos apresentem a maior diversidade possível. Acrescenta que a primeira peça, de fato, leva a uma reflexão profunda. Parabeniza ao MMFDH pela produção da campanha. A Diretora Marina informa que há a ideia de que ao terminar o vídeo entre uma fala de alguém da população à qual o material se referiu. Mas, com exercício constante para que a peça não gere outros

tipos de discriminação. Sem mais pontos a serem discutidos, o Conselheiro Eduardo Santarelo agradece a presença das Conselheiras e os Conselheiros e encerra a 4ª Reunião Ordinária do CNCD.

Conselheira Presidente, Mariana Neris

Conselheira titular do MMFDH: Katia Guimarães

Secretário-Executivo do CNCD substituto, Conselheiro Eduardo Santarelo

Conselheira titular SNPM/MMFDH, Saete Aragão

Conselheira titular SNPIR/MMFDH, Luciana Gonçalves

Conselheira titular da Aliança Nacional LGBTI+, Rafaelly Wiest

Conselheiro titular do Grupo Pela Vidda/RJ, Marcos Leite

Conselheira titular da UNA LGBT, Silvia Cavalleire